



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM. 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – Fone (37) 3341 – 8500



DECISÃO ADMINISTRATIVA DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Anula o processo administrativo 044/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica objetivando a captação de recursos, junto aos órgãos e entidades que compõem a administração pública, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento, em atendimento as demandas do município de Itapecerica/MG".

O Prefeito Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da lei 14.133/2021, e

CONSIDERANDO que conforme informações contidas no processo administrativo referente ao certame licitatório, o Município na possibilidade de rever seus atos com primazia aos princípios que norteiam as contratações públicas, especialmente no que tange ampla divulgação oficial dos atos praticados pela Administração Pública, a fim de que adquiram validade universal;

CONSIDERANDO que com essa medida a Administração Pública Municipal atende ao interesse público e preserva os princípios da publicidade, legalidade e economicidade e eficiência;

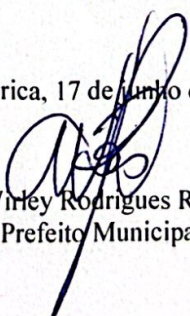
CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública, que pode anular os seus atos ilegais, pois destes não se originam direitos, e revogar os inoportunos ou inconvenientes, tudo em consonância com o disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

CONSIDERANDO finalmente, que de acordo com o art. 49 da Lei nº. 8.666/93, a autoridade competente para aprovação do procedimento poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros.

DECIDE:

1. ANULAR o processo administrativo 044/2024, Dispensa Eletrônica 016/2024, com fundamento no artigo 71 da Lei nº. 14.133/2021 e súmula 473 do STF.
2. Determinar a publicação do ato de anulação.
- 3 . Notificar o contratado acerca dessa decisão para os fins legais.

Itapecerica, 17 de junho de 2024.


Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal